



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 161/2022

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.597 de 08 de novembro de 2022.

### **DECRETA:**

#### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 345.796,30 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### **Suplementação**

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.001 Departamento Municipal Rede Sócio Assistencial e Habitação**

**08.244.0081.2.126 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

(251) 3.3.50.43.00.00.00	1002	Subvenções sociais	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	--------------------	---------------

**04.02 Departamento Municipal de Saúde**

**10.122.0075.1.500.000 Enfrentamento Da Emergência COVID 19.**

(450) 3.3.90.39.00.00.00	1029	Outros serviços de terceiros –PJ	R\$ 185,00
--------------------------	------	----------------------------------	------------

**10.301.0075-2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes.**

(301) 3.3.90.39.00.00.00	1331	Outros serviços de terceiros –PJ	R\$ 600,00
--------------------------	------	----------------------------------	------------

(339) 3.3.90.39.00.00.00	3339	Outros serviços de terceiros –PJ	R\$ 11,30
--------------------------	------	----------------------------------	-----------

**10.301.0075-2.134.000 Fundo Municipal de Saúde.**

(345) 3.3.90.91.00.00.00	1002	Sentenças Judiciais	R\$ 210.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

**05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente**

**05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito**

**15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos**

(412) 3.3.90.30.00.00.00	1002	Material de consumo	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

(414) 3.3.90.39.00.00.00	1002	Outros serviços de terceiros –PJ	R\$ 55.000,00
--------------------------	------	----------------------------------	---------------

#### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.465, de 14 de julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

#### CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2022 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 345.796,30 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

#### CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 345.796,30 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1002 – Desvinculação de Receitas Municipais de R\$ 345.000,00, excesso de arrecadação na fonte 1029 – outras transferências voluntárias públicas COVID 19 no valor de R\$ 185,00, provável excesso de arrecadação na fonte 331 no valor de R\$ 600,00 e superávit na fonte 339 no valor de R\$ 11,30.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de novembro de 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal